



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos**

Macaé Capital do Petróleo  
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**Macaé, 13 de março de 2025**

**Ofício Digital Nº:** 293/2025

**Destino:** Relações Legislativas

**Assunto:** Indicação Nº 340/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. sá., que este legislativo aprovou no **dia 12/03/2025**, a **Indicação Nº340/2025**, cuja autoria coube à **Vereadora Liomar Queiroz**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, promova a **implementação de um sistema de agendamento de consultas online e telefônico**, eficiente para as unidades de saúde do Município, com a oferta de horários flexíveis, possibilidade de remarcação de consultas e acompanhamento do status do agendamento pelo cidadão.

**Justificativa:** A presente **Indicação**, se justifica pela necessidade de modernizar e otimizar, o acesso aos serviços de saúde no Município, garantindo maior comodidade e agilidade aos usuários. A implantação de um sistema de agendamento de consultas online e telefônico mais eficiente, com funcionalidades que permitam a escolha de horários flexíveis, e a remarcação de consultas, que contribuirá para reduzir as filas de espera, otimizar a gestão dos serviços de saúde, e aumentar a satisfação dos usuários.



**ALAN MANSUR PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Macaé  
(Documento assinado eletronicamente)**